



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder credenciamento ao seguinte agente de imprensa para acompanhamento dos trabalhos legislativos, conforme o disposto no Art. n.º 21, Inciso XXIV do Regimento Interno desta casa:

a) **AEM COMUNICAÇÃO ONLINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.835.315/0001-66, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 320, Centro, na cidade de Manguinhos/PR;

Art. 2º - Fica o credenciado por esta portaria, autorizado a realizar cobertura das sessões legislativas, independente do local de realização.

Art. 3º - Os veículos de comunicação credenciados poderão divulgar imagens, dados, vídeos e áudios, realizar matérias em jornais, agências de notícias, veículos de internet, revistas, emissoras de rádio ou televisão, conforme sua atividade.

Art. 4º - O credenciado fica cientificado de que não receberá qualquer vantagem financeira pelas divulgações.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2021.

Manguinhos, 18 de janeiro de 2021.


Diogo André Carniel Noll

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Recebi em 18.01.21
Assinatura
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2021